

ADVOCACIA GLOBAL NORONHA ADVOGADOS

SÃO PAULO | RIO DE JANEIRO | BRASÍLIA | CURITIBA | RECIFE | BELO HORIZONTE



CAMPO GRANDE | BUENOS AIRES | MIAMI | LONDRES | LISBOA | XANGAI | BEIJING |
JOHANNESBURGO | NOVA DELHI

A PRÁTICA DO DIREITO INTERNACIONAL

PROF. DR. DURVAL DE NORONHA GOYOS JR.
SÓCIO SÊNIOR - NORONHA ADVOGADOS
UNIVERSIDADE ANHANGUERA, SÃO PAULO
30 DE NOVEMBRO DE 2012

CAMPOS DE INCIDÊNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Direito Doméstico / Direito de Terceiros Países

- Comércio Exterior;
- Societário e Investimentos;
- Bancário e Seguros;
- Tributário;
- Contratos;
- Direito da Competição e do Consumo;
- Propriedade Intelectual / Tecnologia;
- Família e Sucessões;
- Criminal;
- Contencioso; e
- Internet



CAMPOS DE INCIDÊNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

- Diplomacia;
- Negociações comerciais soberanas;
- Agências Multilaterais;
- Tribunal Penal Internacional;
- Contencioso (CIJ – OMC); e
- Direitos Humanos.



CAMPOS DE INCIDÊNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

COMÉRCIO EXTERIOR

- Contratos;
- Garantias;
- Conflitos de Lei;
- Defesa comercial;
- Negociações comerciais; e
- Direito Comercial Regional e Multilateral.



CAMPOS DE INCIDÊNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

CONTENCIOSO

- Conflito de Leis;
- Judicial;
- Administrativo;
- Arbitragem doméstica; e
- Arbitragem internacional.



CAMPOS DE INCIDÊNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

SOCIETÁRIO E INVESTIMENTOS

- Constituição de empresas;
- Acordos de acionistas;
- Estatutos sociais;
- Contratos sociais;
- Desinvestimentos;
- Dividendos e lucros; e
- Bolsas de valores e mercados de capitais.



CAMPOS INCIDÊNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

BANCÁRIO E SEGUROS

- Contratos de Empréstimo;
- Contratos de Financiamento;
- Contratos de Seguro;
- Contratos de Resseguro;
- Contratos de Seguro Garantia; e
- Contratos nos Mercados Capitaís.



CAMPOS DE INCIDÊNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

TRIBUTÁRIO

- Planejamento tributário;
- Acordos de bitributação; e
- Paraísos fiscais.



CAMPOS DE INCIDÊNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

CONTRATOS

- Contratos de representação;
- Contratos de distribuição;
- Contratos de serviços;
- Contratos de vendas;
- Contratos de construção;
- Contratos de fornecimento; e
- Contratos imobiliários.



CAMPOS DE INCIDÊNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

DIREITO DA COMPETIÇÃO E DO CONSUMO

- Planejamento;
- Aconselhamento;
- Redação de garantias;
- Representação perante órgãos reguladores; e
- Contencioso administrativo, arbitral e judicial.



CAMPOS DE INCIDÊNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

PROPRIEDADE INTELECTUAL - TECNOLOGIA

- Aconselhamento doméstico e multilateral;
- Marcas;
- Patentes;
- Proteção de programas; e
- Direitos autorais.



CAMPOS DE INCIDÊNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

FAMÍLIA E SUCESSÕES

- Pactos anti-nupciais;
- Testamentos;
- Testamentos biológicos;
- Casamentos;
- Inventários;
- Divórcios; e
- Adoções.



CAMPOS DE INCIDÊNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

CRIMINAL

- Fraudes;
- Crimes financeiros;
- Crimes cibernéticos; e
- Crimes contra a pessoa.



CAMPOS DE INCIDÊNCIA DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

INTERNET

- Proteção de dados;
- Negócios em linha;
- Assinatura digital;
- Segurança cibernética;
- Comércio Eletrônico; e
- Contratos.



OBRIGADO!

DURVAL DE NORONHA GOYOS JR.

dng@noronhaadvogados.com.br

www.noronhaadvogados.com.br